

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Casemiro César, n.º 522 - Fone (17) 32859910 / 9911 / 9992

CEP.: 15.420-000 - Bairro: Centro - Guaraci - S.P.

E-mail: [cmdcaguaracisp@gmail.com](mailto:cmdcaguaracisp@gmail.com); WebSite: <http://www.cmdcaguaraci.blogspot.com>



## EDITAL Nº 01/2015 - Retificação

Retifica o Edital n.º 01/2015 que Regulamenta o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar de Guaraci.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Guaraci – SP**, cumprindo as atribuições que a legislação confere Lei Federal 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12696/12, Lei Municipal. 1.771, de Outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal 1.829 de 15 de abril de 2003, que altera sob a Lei Municipal 1.888 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 2.424 de 12 de abril de 2013, apresenta os termos do edital do Primeiro Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Guaraci, para o quadriênio de 2016/2019.

## 7- DAS ELEIÇÕES

### 7.3. O PROCESSO DE ELEIÇÕES

**7.3.1.** O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar, será realizado no dia **04 de Outubro de 2015**, das 09h00 às 13h00 na Biblioteca Municipal localizada na Rua Carlos de Campos, nº 975 Centro – Guaraci – São Paulo.

**7.3.2.** Às 13h30, a Comissão de Escolha e o Representante do Ministério Público providenciarão a lacração das urnas, bem como neste ato serão rubricadas as cédulas pelo Presidente do CMDCA, Ministério Público e Presidente da Mesa Receptora.

## CORREÇÃO

7.3.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar, será realizado no dia 04 de Outubro de 2015, das **08h00 às 17h00** na Biblioteca Municipal localizada na Rua Carlos de Campos, nº 975 Centro – Guaraci – São Paulo.

7.3.2. Às **17h15**, a Comissão de Escolha e o Representante do Ministério Público providenciarão a lacração das urnas, bem como neste ato serão rubricadas as cédulas pelo Presidente do CMDCA, Ministério Público e Presidente da Mesa Receptora.

Guaraci/SP, 17 de Setembro de 2015.

**FERNANDA CRISTINA BATISTA DE LIMA**

Presidente da Comissão de Escolha  
Membro do CMDCA/GUARACI

